

GAPRE - 210/14

Rio de Janeiro, 13 de junho de 2014.

Exmº Sr. Senador
VITAL DO REGO
Presidente da CPIPETRO
Senado Federal
Praça dos Três Poderes, Anexo II, Ala Alexandre Costa, Sala 15 - Subsolo
70.165-900 – Brasília - DF

Prezado Senhor,

Fazemos referência ao **Ofício nº 007/2014-CPIPETRO**, por meio do qual V. Ex.^a solicita o encaminhamento da documentação discriminada nos Requerimentos 008, 009, 010, 011, 035, 040, 048, 049, 050, 059, 064, 067 e 070/2014, aprovados na 2^a reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Requerimento 302 de 2014 – Senado Federal, com a finalidade de “*investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA), ao lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionários da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias*”.

Neste sentido, a fim de promover o atendimento do **Requerimento nº 67 / 2014**, o qual “*Requer à PETROBRÁS cópia do Relatório da Comissão de Apuração relativa à Aquisição de Pasadena*”, vimos pela presente encaminhar cópia do expediente JURIDICO/GG-MR 51/2014, o qual contempla as informações providenciadas pela unidade JURIDICO/JAE.

Por fim, colocamo-nos à disposição para prestar esclarecimentos adicionais, caso se façam necessários.

Atenciosamente,


Antonio Augusto Almeida Faria
Chefe do Gabinete da Presidente

Recebido em 16/06/14
As 14:32 horas
Dirceu Vieira Machado Filho
Comissões
Especifico a Presidência da República

Documento Interno do Sistema Petrobras - DIP

Rio de Janeiro, 30/05/2014

JURIDICO/GG-MR 51/2014

Para: GAPRE/GDEOC

Assunto: CPI da Petrobras. Resposta ao Requerimento nº 067/2014 – CPI. Ofício nº 007/2014-CPIPETRO. Relatório da Comissão Interna de Apuração sobre Pasadena

Protocolo Jurídico: 140E60F

Referimo-nos ao Requerimento nº 67, encaminhado pelo Ofício nº 007/2014-CPIPETRO, expedido pelo Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 302 de 2014 do Senado Federal, por meio do qual foi requisitada à Companhia “cópia do Relatório da Comissão de Apuração, que analisa as responsabilidades relativas à compra da Refinaria de Pasadena”.

Com base em texto elaborado pelo JURÍDICO/JAE, propomos encaminhar a inclusa resposta ao Ofício nº 007/2014-CPIPETRO, referente ao Requerimento nº 067/2014 – CPI, consoante documento anexo.

Por fim, informamos que os dados em anexo possuem teor público, nos termos da Lei nº 12.527/2011 e do Decreto nº 7.724/2012.

Atenciosamente,


Helio Siqueira Junior
Gerente Geral Jurídico de Matérias e Regionais
Jurídico


Esio Costa Junior
Gerente do Jurídico da Área Estratégica
Jurídico

C/C: JURIDICO, JURIDICO/JAE/AOC, JURIDICO/JAE/AOC/CJ-CECA, GAPRE/SE

Descrição do(s) Anexo(s):

Resposta ao Requerimento nº 067/2014

Arquivo(s) em Anexo:



Resposta ao Requerimento 67 2014.doc



Anexo ao DIP JURIDICO/GG-MR 51 /14
Ref. Resposta ao Ofício nº 007/2014-CPIPETRO
Ref.: Requerimento nº 067/2014 – CPI – Senado Federal.

“Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579/1952 e com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, seja demandada à Petrobrás, cópia do Relatório da Comissão de Apuração, que analisa as responsabilidades relativas à compra da Refinaria de Pasadena.”

Resposta:

A questão retratada no presente requerimento está sendo objeto de aprofundamento pela Comissão Interna de Apuração na Petrobras. Em vista do exposto, com o intuito de preservar o sigilo do que está sendo apurado no âmbito da Comissão, a Petrobras se reserva o direito de prestar os devidos esclarecimentos oportunamente.

